



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

**EXMO. SR.
VALDINEI DE PAULA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL**

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao senhor Prefeito:

- celeridade na elaboração e encaminhamento à Câmara Municipal do estudo de impacto financeiro-orçamentário referente ao Projeto de Lei nº 08/2026, que dispõe sobre o descongelamento e pagamento dos retroativos relacionados ao período abrangido pela Lei Complementar nº 173/2020, bem como informe quais setores ou departamentos da Administração Municipal são responsáveis pelo levantamento e pela elaboração deste impacto orçamentário-financeiro.

Justificativa:

Conforme é de conhecimento da Administração Municipal, o referido Projeto encontra-se regularmente em tramitação nesta Casa Legislativa, estando sua apreciação condicionada à apresentação do competente demonstrativo de impacto financeiro, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como das exigências constitucionais pertinentes.

Ressalta-se que a matéria possui relevante interesse para os servidores municipais e para a adequada organização administrativa do Município, motivo pelo qual entendo necessária a conclusão do referido estudo com a maior brevidade possível, a fim de possibilitar o regular andamento do processo legislativo.

E, diante da demora no envio deste documento, é importante que saibamos quais setores ou departamentos da Administração Municipal são responsáveis pelo levantamento e pela elaboração do impacto orçamentário-financeiro referente ao projeto em referência e qual o motivo da demora no envio do documento de impacto orçamentário-financeiro à Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade dessa informação para a regular tramitação e análise da matéria pelos vereadores.

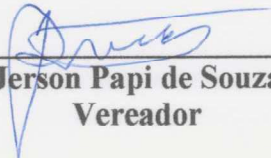
Dessa forma, solicita-se a adoção das providências cabíveis para encaminhamento do impacto financeiro a esta Casa Legislativa no menor prazo possível.

Certo de poder contar com a atenção do Poder Executivo, elevo minhas considerações e me coloco a disposição para eventuais dúvidas.

Câmara Municipal de Pedralva, 9 de março de 2026.



Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG


Jerson Papi de Souza
Vereador

